

NOTA TÉCNICA Nº 47/2026-SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória, 13 de Agosto de 2026.

Orientações para o uso da vacina Hexa acelular (DTPa/Hib/HB/VIP) e da vacina dTpa adulto, para atendimento da demanda de vacinação na Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE), em substituição à vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis acelular (DTPa infantil).

1. CONSIDERAÇÕES

Considerando a estratégia de fortalecimento do Programa Nacional de Imunizações (PNI);

Considerando a necessidade de ampliação da proteção conferida ao público-alvo, uma vez que a vacina Hexa acelular contempla, além dos componentes presentes na vacina DTPa infantil, os antígenos contra hepatite B, poliomielite inativada e *Haemophilus influenzae* tipo b, possibilitando maior abrangência da proteção em uma única aplicação;

Considerando que a utilização da vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis acelular do tipo adulto (dTpa) como segundo reforço aos 4 anos de idade é compatível com a indicação aprovada para o imunobiológico atualmente utilizado pelo PNI, cuja bula contempla seu uso a partir de 4 anos de idade.

O Programa Estadual de Imunizações orienta ao uso da vacina Hexa acelular (DTPa/Hib/HB/VIP) e da vacina dTpa adulto, para atendimento da demanda de vacinação na Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE), em substituição à vacina DTPa infantil, em como o esquema específico em substituição ao previsto para a vacina DTPa infantil.

2. SUBSTITUIÇÃO DA VACINA DTPA INFANTIL PELA HEXA ACELULAR

A implementação desta estratégia deverá ocorrer de forma gradual, com utilização prioritária do estoque remanescente da vacina DTPa infantil até seu esgotamento. Após o esgotamento do estoque,



deverá ser adotado o esquema de vacinação apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Esquema de vacinação com Hexa acelular (DTPa/Hib/HB/VIP) e dTpa adulto em substituição à DTPa infantil na RIE.

TIPO DE DOSE	IDADE RECOMENDADA	VACINA
1ª dose (D1)*	2 meses	Hexa acelular (DTPa/Hib/HB/VIP)
2ª dose (D2)*	4 meses	Hexa acelular (DTPa/Hib/HB/VIP)
3ª dose (D3)*	6 meses	Hexa acelular (DTPa/Hib/HB/VIP)
1º reforço (R1)	15 meses	Hexa acelular (DTPa/Hib/HB/VIP)
2º reforço (R2)**	4 anos	dTpa adulto

*Para o esquema básico, recomenda-se intervalo de 60 dias entre as doses (mínimo de 30 dias em situações excepcionais).

** O segundo reforço (R2) deve respeitar intervalo mínimo de 6 meses após o primeiro reforço (R1).

3. UTILIZAÇÃO DA VACINA dTpa NO SEGUNDO REFORÇO

Orienta-se a utilização da vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis acelular do tipo adulto (dTpa) como segundo reforço aos 4 anos de idade, uma vez que esta vacina é compatível com a indicação aprovada para o imunobiológico atualmente utilizado pelo PNI, cuja bula contempla seu uso a partir de 4 anos de idade.

4. REGISTRO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O registro deverá ser nominal no Sistema Vacina e Confia e dar-se-á com a apresentação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) do cidadão. Esses dados serão enviados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

O PEI, oportunamente, reforça a importância do registro das doses aplicadas em tempo real no referido Sistema; entretanto para as ações extramuros, essas doses deverão ser digitadas em até 48 horas. É

importante ressaltar que a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente relacionadas com a qualidade dos dados coletados.

Oportunamente, destaca-se que todas as unidades de saúde responsáveis pela ação de vacinação devem estar cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), com serviço especializado 174 - imunização, conforme a Portaria no 1.883, de 4 de novembro de 2018, e que todo trabalhador de saúde deve estar vinculado ao CNES do município ao qual pertence o estabelecimento de saúde.

Todas as doses administradas serão enviadas diretamente à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, atendendo a PORTARIA GM/MS Nº 5.663, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 e NOTA TÉCNICA Nº 115/2024-DPNI/SVSA/MS.

Tabela 2. Regra de Registro no Vacina e Confia - Hexa acelular (DTPa/Hib/HB/VIP).

Imunobiológico	Estratégia	Grupo de Atendimento	Faixa Etária	Dose
Hexa acelular (DTPa/Hib/HB/VIP)	Especial	Indivíduos Transplantados de Medula Óssea	Todas as faixas etárias	1ª Dose (D1) 2ª Dose (D2) 3ª Dose (D3) 1ª Reforço (R1)
		Faixa Etária		1ª Dose (D1) 2ª Dose (D2) 3ª Dose (D3) 1ª Reforço (R1)

Tabela 3. Regra de Registro no Vacina e Confia - dTpa adulto

Imunobiológico	Estratégia	Grupo de Atendimento	Faixa Etária	Dose
dTpa adulto	Especial	Indivíduos Transplantados de Medula Óssea	> 4 ANOS	2º Reforço (R2)
		Faixa Etária		



5. CONCLUSÃO

O Programa Estadual de Imunizações (PEI) do estado do Espírito Santo reforça a orientação dada pelo Departamento de Programa Nacional de Imunizações (DPNI) sobre a utilização da vacina Hexa acelular (DTPa/Hib/HB/VIP) para o esquema básico e primeiro reforço, e da vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis acelular do tipo adulto (dTpa) para o segundo reforço, na RIE. As orientações apresentadas nesta Nota Técnica aplicam-se às estratégias especiais no âmbito da RIE e não alteram as recomendações vigentes do Calendário Nacional de Vacinação para a rotina.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. **Nota Técnica nº 90/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS**. Orientações para o uso da vacina Hexa acelular (DTPa/Hib/HB/VIP) e da vacina dTpa adulto, para atendimento da demanda de vacinação na Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE), em substituição à vacina DTPa infantil. . Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2026.

CLAY GRAZZIOTTI ASSEF

Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

JULIANO MOSA MAÇÃO

Gerente de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 13/08/2026 15:31:54 -03:00

CLAY GRAZZIOTTI ASSEF
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 13/08/2026 15:19:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/08/2026 15:31:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAMILA GOMES MARVILA (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FSMR9X>